



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 007802/2023

APROVADO
Em: 18/09/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

Prezada Sra. Prefeita Margarida Salomão,

Eu, Antônio Aguiar, como membro da Comissão de Saúde da Câmara desta cidade e profissional ativo da área de saúde, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar o cumprimento da decisão judicial proferida no recurso de nº 6900210-34.2023.8.13.0145, pela 4ª Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Juiz de Fora, que determinou a disponibilização de transporte público adequado para a aluna Ana Paula de Souza Domingos, com deficiência física motora que a incapacita, recém ingressa no curso de medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A mencionada decisão, devidamente proferida em 04/08/2023, estabeleceu a antecipação da tutela para determinar ao MUNICÍPIO, que a partir do dia 14 de agosto, início do segundo semestre letivo de 2023, forneça à referida aluna o transporte entre sua moradia e o campus da UFJF, assegurando assim o seu direito à educação inclusiva, conforme preconizado pela Constituição Federal e pela Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Cabe destacar que o transporte público acessível é essencial para que a aluna Ana Paula de Souza Domingos possa frequentar regularmente a universidade e, assim, exercer o seu direito à educação de forma plena. No entanto, até a presente data, não houve a efetivação desta determinação judicial, o que tem prejudicado a aluna e sua família.

Além disso, é importante ressaltar que a aluna Ana Paula de Souza Domingos enfrenta desafios adicionais por ser uma jovem negra e de origem socioeconômica humilde. Sua determinação em buscar a educação, apesar das barreiras socioeconômicas e das dificuldades de acessibilidade, serve como um exemplo inspirador para muitas outras pessoas que se encontram na mesma situação. Ao garantir o cumprimento da decisão judicial que assegura seu acesso ao transporte público adaptado, a prefeitura não apenas cumpre com suas obrigações legais, mas também promove a igualdade de oportunidades e demonstra um compromisso genuíno com a inclusão e a justiça social. A história da aluna Ana Paula de Souza Domingos pode ser um farol de esperança para muitos, mostrando que, com apoio e igualdade de condições, todos podem alcançar seu potencial máximo.

Diante do exposto, respeitosamente, ao considerar a sensibilidade que Vossa Senhoria possui como primeira mulher Prefeita de nossa cidade, respeitosamente, solicito que tome as providências necessárias para o imediato cumprimento da decisão judicial, garantindo que a aluna Ana Paula de Souza Domingos tenha acesso ao transporte público adaptado às suas necessidades,



conforme determinado pela Justiça.

Solicito também que seja estabelecido um prazo para a implementação dessa medida, e que eu seja informado sobre as ações tomadas para garantir a efetivação do transporte público acessível.

Fico à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário e, desde já, agradeço pela atenção e pela urgência na resolução desta questão.

Palácio Barbosa Lima, 14 de setembro de 2023.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

